



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2020 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITATE (S)”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.822.058/0001-94, estabelecida a Rua dos Curiós, 03 Qd 16, Bairro Ohara, cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.080-000, telefone (65) 3661-0603, e-mail vbparts@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 735875 SSP/MT e CPF/MF n.º 495.863.191-72, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**, e do **CONTRATO ORIGINAL N.º 049/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, reajustar o valor com base no aumento do INPC, e prorrogação de vigência por igual e sucessivo período do Contrato n.º049/2020, devido á continuidade da prestação de serviços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/93, amparado nas cláusulas terceira e quarta contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

(...)

6.1. - Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência que será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05/02/2022 á 04/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1. Com o presente aditivo de reajuste de valor e vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que passará a ser, **R\$497.468,44** (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo.

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	QTD MESES	QTD.	VALOR LOCAÇÃO MENSAL POR VEICULO	VALOR LOCAÇÃO MENSAL POR VEICULO (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANO (12 MESES COM QTDE TOTAL VEICULOS)
01	214874-9	SERVICO DE LOCACAO DE VEÍCULO - 1.0, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.0, 4 PORTAS COM NO MÍNIMO 70 (CV) DE POTÊNCIA, TIPO HATCH, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COR BRANCA, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX	264	22	R\$ 1.300,00	R\$ 1.884,35	R\$ 41.455,70	R\$ 497.468,44



	(ÁLCOOL OU GASOLINA), CAMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS 4 PORTAS ELÉTRICOS E PORTA MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA PARA USB, INSULFILM (PERMITIDO POR LEI), ALARME ANTIFURTO, RASTREADOR POR SATÉLITE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. - ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.					
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil N.º 025/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR A EMPENHAR 2022
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ADM	339039	572 (F-1500)	R\$22.612,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUT. DA SEC E EDUCAÇÃO BÁSICA	339039	109 (F-1500)	R\$90.448,80
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAPRE	339039	50 (F-1500)	R\$67.836,60
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	05.001.04.122.0002.2042	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	339039	264 (F-1500)	R\$22.612,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUT. DA SEMDER	339039	299 (F-1500)	R\$45.224,40
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUT. DA SEMDE	339039	543 (F-1500)	R\$22.612,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	718 (F-1500)	R\$45.224,40
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2181	MANT. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339039	619 (1500)	R\$67.836,60
SEC. CIDADE	14.001.15.122.0031.2086	MANT. DAS ATIVIDADES DA SEMCID	339039	685 (F-1500)	R\$45.224,40
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUT. DA SEMEL	339039	658 (F-1500)	R\$22.612,60
SEC. ASSIST. SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV. DA SEC. ASSIST.SOCIAL.	339039	525 (F-1500)	R\$45.224,44

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 049/2020, firmada em 05 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA



6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 03 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
ANDRE LUIZ RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42